

DATA DA LEITURA:		17/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO RECIFE/PE							
CODIGO		ID 1049		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 012/2024 – GC-SEPLAGTD-003		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – GC-SEPLAGTD-003							
ABERTURA		22/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS							
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		30 Dias							
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		4.8.1 PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO III + HABILITAÇÃO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS - ASS. DIGITAL							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br							
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA				ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs. H P F	
5.2.1 B		CONTRATO SOCIAL		X		12.3.1		AFE COMUM LABORATORIO				X	
5.2.1 B		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		12.3.1		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				X	
5.2.1 B		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
5.2.2.6		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
5.2.2.4		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI					
5.2.2.5		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.2.2.5		CERT. FEDERAL		X		4.1.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				X	
5.2.2.3		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I	
5.2.2.2		CERT. MUNICIPAL		X		4.8.1.3 E		REGISTRO DE MEDICAMENTO				X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
5.2.2.1		CIM		X		12.1.3		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				X	
5.2.2.1		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.2.2.7		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
5.2.3.2 2022/2023		BALANÇO		X		4.1.1		no campo MODELO, o número do registro				13 DÍGITOS	
5.2.3.2 2022/2023		CERT. CONTADOR CRC		X		12.1.2		Nº DO ITEM NO REGISTRO				X	
5.2.3.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		4.9.5		O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço (§ 2º do art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999)				PROPOSTA	
5.2.3.1		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
12.6		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				12.4		BULA				X	
12.3.1		AFE COMUM - ANVISA		X		TR		CÓDIGO CADUM - CATMAT				PROPOSTA	
12.3.1		AFE COMUM - DOU		X		4.8.1.3 F		INSERIR DECLARAÇÃO				PROPOSTA	
12.3.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		4.9.2		SEGUIR TABELA CMED				PROPOSTA	
12.3.1		AFE ESPECIAL - DOU		X		ANEXO III - PG 38		INSERIR DECLARAÇÕES				PROPOSTA	
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.6		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.1.1 Após a divulgação do edital na plataforma do Licitardigital, os licitantes deverão preencher o preço global do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir, no campo MODELO, o número do registro do produto ofertado na ANVISA/4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, MARCA e FABRICANTE./ 4.2.4 Indicar marca que seja homônima à licitante NÃO enseja em identificação, haja vista que um produto pode ser revendido por qualquer outra empresa. 4.2.5 O licitante poderá inserir o número do registro do medicamento na Anvisa no campo próprio do sistema.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				4.2.2. A proposta inicial, preenchida em campo próprio do sistema eletrônico de licitação para cada lote, deverá conter o valor global do lote, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 04 (quatro) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,0000);/4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote./4.4.14.1 O campo de DECLÍNIO somente deverá ser usado se o licitante desejar DESISTIR DE PARTICIPAR DO LOTE. /4.4.15 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 01, 03, 04, 10, 11, 15, 16, 17 e 20, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os demais lotes.					
12.5		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.5		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				4.8.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis./4.8.1.1 Deverão ser anexados os números dos registros dos medicamentos na Anvisa na proposta./4.8.1.3 A proposta adequada ao último lance ofertado deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante no ANEXO III/4.8.1.3 e Descrição de cada produto ofertado, indicando a marca, fabricante e registro do produto, de maneira a demonstrar completo atendimento das exigências constantes no Termo de Referência (ANEXO I) deste edital;					
12.5		DOC. FARMACÊUTICO		X				Págs				DECLARAÇÕES	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										H P F	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
3.2		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				4.9/5.2.2.8		CARTA CREDENCIAMENTO					
3.2		CERTIDÃO DO SICREF		X				DECLARAÇÃO GERAL				X	
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								4.3.4a Identificarem o licitante; b Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação;c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; e Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta;e A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação./4.9.3 A recusa do proponente em reduzir seu preço ao estabelecido na tabela CMED sujeita o fornecedor à desclassificação, a processo administrativo e à denúncia à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED (cap.cmed@ anvisa.gov.br) por prática comercial abusiva (art. 41 da Lei Federal nº 8.078/1990)/4.10/a Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; e.c.1 Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. d Não apresentarem a MARCA e FABRICANTE na proposta; e A proposta que estiver com o preço acima do estabelecido pela tabela da CMED;f Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante;g Não atenderem às demais exigências deste edital.					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA DO RECIFE/PE		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					